



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

“Concede honrarias ao Sr. Olver Pereira dos Santos.”

BRUNO HENRIQUE LEITE CAMARGO, vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, parágrafo 2º do Regimento Interno, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “CIDADÃO MONTE-MORENSE” ao **Senhor Olver Pereira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: O título será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º - A mesa diretora tomará as providências para confecção do título.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO LEITE
Vereador





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Montemorense” o ilustríssimo Senhor Olver Pereira dos Santos.

Nascido em 9 de abril de 1976, em Santo André (SP), foi na cidade vizinha em São Bernardo do Campo que viveu as primeiras duas décadas de sua história. Filho de pai metalúrgico e mãe dedicada ao lar, Olver cresceu em um ambiente humilde, onde aprendeu cedo o valor do trabalho e da integridade. Sua formação de caráter foi alicerçada na fé cristã evangélica, participando ativamente das atividades eclesiais desde a adolescência, o que lhe conferiu maturidade precoce.

Aos 14 anos, Olver iniciou sua jornada no mercado de trabalho como auxiliar de serviços gerais. No entanto, o destino já traçava laços com a cidade que viria a ser o seu lar definitivo: Monte Mor. Suas raízes no município remontam a 1981, quando seus avós maternos, os agricultores João Batista e Marina Leite Pereira, migraram para a região para trabalhar no cultivo de tomates. O que começou como um destino de férias e feriados na infância tornou-se sua residência em março de 1997, quando, recém-casado com Elizabete Salmazo, Olver mudou-se em busca de novas oportunidades.

O espírito empreendedor do casal manifestou-se logo na chegada a Monte Mor com a abertura da *Lanchonete e Sorveteria Bellos*. Contudo, foi no setor industrial que Olver consolidou uma carreira de excelência. Em setembro de 1997, ingressou na Tetra Pak, onde trilhou um caminho de 25 anos de evolução contínua — de ajudante de produção a Analista de Qualidade e Gestão de Fornecedores.

Durante esse quarto de século, investiu pesadamente em sua formação, graduando-se como Técnico em Segurança do Trabalho e Tecnólogo em Gestão de Produção Industrial, além de conquistar uma Pós-Graduação em Gestão de Qualidade.

Paralelamente à ascensão profissional, Olver nunca negligenciou seu chamado vocacional. Em 2000, participou ativamente da fundação da Igreja Batista Lugar de Esperança, instituição que se tornou referência em restauração espiritual em Monte Mor. Consagrado pastor em 2008, dedicou-se durante sua trajetória a missões em presídios e ao apoio a dependentes químicos, equilibrando com maestria a vida eclesial e a corporativa.

O ano de 2023 marcou um divisor de águas. Ao ser desligado da indústria após duas décadas e meia, Olver viu o fechamento de uma porta como a abertura de um novo propósito. No mesmo dia de sua saída, uniu-se à esposa na inauguração do escritório Salmazos RH & Serviços. A transição foi imediata: da entrevista de desligamento para sua primeira entrevista como contratante.

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Hoje, em 2026, Olver Pereira dos Santos é uma figura central no desenvolvimento econômico e espiritual da região. À frente da Salmazos RH — que já se expandiu para Hortolândia — ele é responsável pela geração de centenas de empregos, unindo sua expertise técnica ao desejo de promover bem-estar social.

Atualmente, Olver exerce a Vice-Presidência do Conselho de Pastores de Monte Mor. Aos 49 anos, ele reafirma sua missão de ser um agente de esperança, acreditando que sua contribuição para a cidade está apenas em seu capítulo inicial, focada na dignidade do trabalho e na saúde espiritual do próximo.

Diante de sua história de vida, marcada pelo compromisso com Monte Mor, pela geração de empregos, pela atuação social e religiosa e pelo amor à cidade que escolheu para viver e servir, é mais do que justo que o Poder Legislativo Municipal lhe conceda o Título de Cidadão Montemorense.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente Por: Bruno

Leite

CPF: *****

Data:05.02.2026



BRUNO LEITE

Vereador

